



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
**Secretaria Regional da Solidariedade Social**  
Direção Regional da Habitação

**EDITAL N.º 02/2019**

**- Orlando Baptista Goulart, Diretor Regional da Habitação, da Secretaria Regional da Solidariedade Social:** -----

- Faz público que, por esta via, nos termos da alínea d) do número 1 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, em concordância com o descrito no artigo 34º da Lei 32/2016, de 24 de agosto, que procede à primeira alteração à Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, que regula o arrendamento apoiado, notificar o senhor Samuel Medeiros Teves, com a residência sita à Rua da Carreira, n.º 15, freguesia de São José, concelho de Ponta Delgada.-----

- No prazo de 30 dias a contar da afixação do presente Edital, proceda à desocupação da habitação propriedade da Região Autónoma dos Açores, considerando que não é detentor de nenhum título que legitime a ocupação da referida habitação, que atribuída, mediante termo de entrega à Sra. Maria Crisálida Medeiros, entretanto falecida. -----

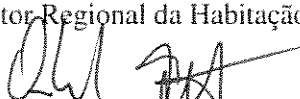
- Deste modo, deverá providenciar pela entrega do imóvel, livre de pessoas e bens, apresentando as respetivas chaves da habitação nos serviços desta Direção Regional, de acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro. -----

- Mais se informa que em caso de incumprimento da presente notificação, proceder-se-á ao despejo, de acordo com o procedimento previsto nos termos do artigo 28.º da supra referida Lei. -----

- Para constar se lavrou este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e na residência conhecida sita na Rua da Carreira, n.º 15, freguesia de São José, concelho de Ponta Delgada. -----

Ponta Delgada, 23 de julho de 2019.

O Diretor Regional da Habitação

  
Orlando Goulart